CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 11

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2000

Súmula: Referenda Convênio que entre si celebram o Município da Lapa e a Secretaria de Estado da Criança/SECR, juntamente com o Instituto de Ação Social do Paraná/IASP.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio que entre si celebram o Município da Lapa e a Secretaria de Estado da Criança/SECR, juntamente com o Instituto de Ação Social do Paraná/IASP., que tem por objeto o repasse de auxílio financeiro necessário à aquisição de equipamentos e material de consumo para implantação do Centro Municipal de Educação Infantil – Creche Padrão 90 – na Vila São José, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 5 de Junho de 2000.

VILMAR C. FÁVARO
Presidente

MARCO A. BORTOLETTO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR